

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Canoas

Portaria CCAN/IFRS nº 84, de 10 de abril de 2026

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2024-IFRS, publicada no DOU de 28/02/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria CCAN/IFRS nº 115 de 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a coordenação da primeira, constituir o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne)** do Campus Canoas do IFRS.

Servidor(a)	Siape	Funções no núcleo
Aline da Silveira Muniz	2158855	Coordenadora
Jaqueline Justen	1979619	Secretária
Andréia Maria Pruinelli	1626042	Secretária suplente
Andréia Alves Sarate	2310362	Membro
Heraldo Makrakis	1816386	Membro
Jacqueline Mayumi Akazaki	1341921	Membro
Jorge Alberto Lago Fonseca	1880994	Membro
Leila de Almeida Castillo	1889474	Membro
Marcelo Gonçalves da Silva	1827170	Membro
Rafael Schilling Fuck	3505569	Membro
Simone Maffini Cerezer	2020708	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/425590>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe